



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 192 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja Silva, com cópias ao Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo Partido MDB, o Excelentíssimo Senhor Márcio Fernandes, à Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB/MS, a Sra. Maria do Carmo Avesani Lopes e ao Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que **sejam realizadas todas as análises técnico-jurídicas, visando promover a "Cessão, em caráter definitivo", das Unidades Habitacionais, entregues em 26/12/2013, no Bairro Padre Ernesto Sassida, no Município de Corumbá/MS, através de Cessão Transitória, à Policiais Militares (40 unidades), Policiais Civis (10 unidades) e Bombeiros Militares (10 unidades), que poderiam ocupa-las, enquanto estivessem na Ativa e prestando serviços neste citado Município de Corumbá/MS".**

JUSTIFICATIVA: Tal cedência, em caráter definitivo, viria para estabelecer um ato de correção, humanidade e justiça, propriamente ditos, já que impediria que esses Policiais, Militares, Civis e Bombeiros e seus Familiares, após anos de cumprimento de suas missões, algumas vezes, com risco de suas próprias vidas, no final de suas valorosas carreiras, no momento em que deveriam descansar e curtir suas aposentadorias, fossem expulsos de suas residências, locais aliás, em que durante todos esses anos, investiram seus soldos, para mante-las e preserva-las, entregando-as ao Estado de Mato Grosso do Sul, para serem utilizadas por novos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militares.

Certamente, se o órgão estadual, responsável pelos Programas de Habitação Populares os contactassem, todos aceitariam ser inseridos em um Programa de Cessão Onerosa, com valores razoáveis e não abusivos, enquanto já se pensasse, na inclusão dos novos Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares, em novos Programas Habitacionais.

É muito bom se destacar que, a presença de Policiais, da Ativa ou da Reserva, nos Conjuntos Habitacionais, ajudam a reduzir índices de criminalidade, nesses locais, assim como, coloca-los para morar, conjuntamente, também ajuda a gerar proteção, a eles mesmos e a seus Familiares.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 17 de Maio de 2021

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

